



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

## PORTARIA N. 059/2023

*Designa servidor público para desempenhar função de confiança e concede gratificação de função.*

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Complementar n. 119/2018 e suas posteriores alterações.

Considerando a necessidade de designar servidor público para desempenhar atividades de direção técnica das Unidades de Saúde na Sede do Município e no Distrito da Fazenda Zandavalli.

Considerando os termos do Anexo IX, item n. 01, item 12 da Lei n. 119/2018, que instituiu o percentual de 200% (duzentos por cento) do vencimento base do município.

### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Olga Werlang Muniz**, ocupante do cargo de Médica, para desempenhar as atividades de direção técnica das Unidades de Saúde na Sede do Município e no Distrito da Fazenda Zandavalli, conforme o disposto no Anexo IX, item n. 1, da Lei n. 119/2018.

Art. 2º Conceder o adicional de gratificação de função de 200% sobre o vencimento base do município, em razão do desempenho das funções descritas no art. 1º desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guatambu/SC, 15 de junho de 2023.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal

Município de Guatambu – SC  
Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000  
[www.guatambu.sc.gov.br](http://www.guatambu.sc.gov.br) – e-mail: [peçoal@guatambu.sc.gov.br](mailto:peçoal@guatambu.sc.gov.br)  
(49) 3336.0102